



# Município de Diamante do Sul

## Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 2068

### SUMÁRIO

ATO 060 - 04/09/2024

2



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 060/2024**

**DATA: 30/08/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

**RESOLVE:**

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº VALDIR DA SILVA CAIGAR inscrito sob a matrícula nº 459863-3 e CPF nº \*\*\*.750.729-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, ligado à Secretaria de Obras e Urbanismo, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 22 de agosto de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Foz do Iguaçu-PR. Para levar a paciente D\*\*\*\*\* \*\* C\*\*\*\* M\*\*\*\*\* para realizar procedimento cirúrgico. Transporte: Logan, placa RHC8D01.

Art 2º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 30 de agosto de 2024.

**Darci Tirelli**  
**Prefeito Municipal**

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 0xx-45-3230-1239  
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná